

PORTARIA IPREMB Nº 512, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, REGINA
AUXILIADORA MAGELA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2316, de 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Regina Auxiliadora Magela, inscrita no CPF sob nº 283.874.576-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0203070-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Aparecida Santos
Diretora de Administração
IPREMB